

Ipatinga, 30 de abril de 2026.

À Diretoria Executiva da Previdência Usiminas

Ref.: Rescisão do Convênio de Adesão e retirada de patrocínio da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda. como patrocinadora do Plano de Benefícios 1 – PB1 e do Plano de Benefícios 2 - Usiprev

Prezados Senhores,

A **Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda.** vem, por meio de seu representante legal que ao final subscreve, requerer a rescisão dos Convênios de Adesão celebrados em relação aos planos a seguir identificados e, por consequência a respectiva retirada de patrocínio ao:

- i) Plano de Benefícios 1 – PB1, inscrito no CNPB nº 1979.0035-56 e no CNPJ nº 48.306.594/0001-90; e
- ii) Plano de Benefícios 2 - Usiprev, inscrito no CNPB nº 1996.0036-74 e no CNPJ nº 48.306.928/0001-25.

O presente pedido de retirada de patrocínio fundamenta-se, cumulativamente, nos seguintes motivos: (i) as condições financeiras da cooperativa no que se refere à manutenção de programa de previdência para seus empregados; (ii) a perspectiva de ausência de crescimento da organização no médio e longo prazo.

Requer, ainda, que o presente pedido de retirada dos planos supramencionados observe integralmente as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como o disposto nos Convênios de Adesão celebrados com a Previdência Usiminas em relação ao PB1, firmado em 25/02/2021, ao Plano Usiprev firmado em 25/02/2021 com a Previdência Usiminas.

Vale ressaltar que esta **Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda.** assume a responsabilidade pelo custeio das despesas administrativas decorrentes dos processos de retirada de patrocínio, assim como todas as obrigações que lhe forem atribuídas na forma da legislação, do Estatuto e Regulamentos dos planos vigentes.

Por fim, solicita que sejam tomadas as providências necessárias para elaboração dos respectivos processos de retirada parcial de patrocínio e submissão à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc para a devida autorização.

Permanece à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



adilson yukishigue suda (Apr 30, 2026 12:03:28 ADT)



Emilio Jorge Chain (Apr 30, 2026 10:05:54 ADT)

Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda.

ADILSON YUKISHIGUE SUDA
Diretor Presidente

EMILIO JORGE CHAIN
Diretor Administrativo Financeiro